

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br



DECRETO Nº 400, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Jaguaré-ES e dá outras providências"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, Prefeito do Município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade da formulação de um Plano Municipal de Turismo que irá nortear as ações do setor, em consonância com o Plano Estadual de Turismo;

CONSIDERANDO que atualmente nosso Município está fora da Rota de Turismo do Estado, e para o retorno do mesmo deve-se primeiramente, entre outras obrigações, a criação do Conselho Municipal de Turismo para iniciarmos a inclusão do município no Mapa do Turismo Estadual:

CONSIDERANDO a necessidade da existência de um órgão consultivo, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 1.560, de 18 de agosto de 2021, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo de Jaguaré-ES";

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Turismo, conforme consta nos autos do ECM Oficio Turismo nº 000114/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Turismo de Jaguaré-ES, com vigência até 24 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei 1.560, de 18 de agosto de 2021.

	SEGMENTO	TIT/SUP	REPERSENTANTE
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO 24/01/20224 A 24/01/2026			
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO	PRESIDENTE COMTURJ	Vera Lúcia de Backer Wandermurem
1	Secretaria municipal de esportes	Titular	Romerito Santos Camilo
1	Secretaria municipal de esportes	Suplente	Cosme Eduardo Pereira da Silva
2	Secretaria Agricultura	Titular	Jordano Sossai Groberio
2	Secretaria Agricultura	suplente	Maico Falcheto
3	Secretaria de Cultura	Titular	Gabriela da Silva de Sousa
3	Secretaria de Cultura	Suplente	Geruza Tognere
4	Sec. Desenvolvimento	Titular	João Henrique Sartori Vieira
4	Sec. Desenvolvimento	Suplente	Larissa Preato Neves
5	Poder Legislativo	Titular	Leidiane Morelo
5	Poder Legislativo	Suplente	Glenda Felix
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA de 24/01/2024 a 24/01/2026			
6	OSC – Sindicato Rural de Jaguaré - SR	Titular	Simone Rosa Menegardo
6	OSC – Sindicato Rural de Jaguaré – SR	Suplente	Jéssica Passos Marinho
7	OSC – Sindicato Trabalhadores Rurais – STR	Titular	Ana Avanir Dalvi
7	OSC – GRUPO ATLETISMO DE JAGUARE	Suplente	Poliane da Silva Santos
8	COMERCIO LOCAL – restaurante	Titular	Antony Pirola
8	COMERCIO LOCAL – CDL	Suplente	Sandro Nunes
9	MEIOS DE HOSPEDAGEM	Titular	José Carlos Veras
9	MEIOS DE HOSPEDAGEM	Suplente	Gedson Salaroli
10	AGRONEGOCIO	Titular	Deuciane Laquine de Ataide
10	AGRONEGOCIO	Suplente	Ketine Calvi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br



- Art. 2º Fica revogado o decreto nº 66 de 01 de março de 2024.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.10.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal